



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

De acordo com a publicação do DECRETO Nº 62.114, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, no Diário Oficial do Município de São Paulo, o poder executivo regulamentou a atividade dos engraxates, passando a cobrar anualmente R\$ 2.160,00 pela outorga do Termo de Permissão de Uso (TPU) e estabelecendo distâncias mínimas para atuação nos logradouros públicos.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências acerca do assunto supracitado.

Para tanto, solicito aos Ilmos. Os Srs. **Secretários Municipal da Fazenda** e ao **Secretário das Subprefeituras** para que nos forneça informações, esclarecimentos e providências sobre o caso supracitado, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Os engraxates que exercem suas atividades na cidade de São Paulo já pagam o Termo de Permissão de Uso (TPU)? Se sim, qual era o valor cobrado pela outorga antes da publicação do novo decreto?
2. Quantos desses profissionais são cadastrados e possuem autorização legal para trabalhar e quantos o executivo estima que não são cadastrados? Quantos deles seriam impactados com essa nova medida?
3. Dos cadastrados, quantos tem isenção ou algum subsídio e quais os requisitos para eventual isenção/subsídio?
4. De acordo com o novo preço público, que deverá ser calculado de acordo com o valor venal da área onde se localiza o estabelecimento, conforme determinado na Planta Genérica de Valores, qual será o impacto financeiro/orçamentário para o município? Houve estudos para calcular essa estimativa? Se sim, Quais?
5. Requeiro os documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO